



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 30/2022

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE) torna público o **Resultado Preliminar do EDITAL N° 30/2022/GJM**, referente ao Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2022-2023).

RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	PROJETO	NOTA DO PROJETO	NOTA DO CURRÍCULO*	NOTA DA PROPOSTA	BOLSAS SOLICITADAS	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	Produção de revestimentos comestíveis à base de quitosana associado a extratos de <i>Platonia insignis</i>	91,17	100,00	93,82	3 EM	Recomendada
2	Protótipo de estação de monitoramento de material particulado presente no ar na cidade de Guajará-Mirim	87,00	88,21	87,36	3 EM	Recomendada
3	Análise da rede de colaboração científica entre servidores do IFRO: Um estudo por meio de métricas de centralidade	93,00	16,67	70,10	3 EM	Recomendada
4	Guajarear: valorização do espaço e cultura local no município de Guajará-Mirim - RO	87,83	19,49	67,33	1 ES e 1 EM	Recomendada
5	Da regionalidade à universalidade literária – possíveis entrecruzamentos	88,33	4,10	61,08	3 EM	Classificada
6	Avaliação da atividade aldocetoreductase E1 (AKR1E1) em macrófagos primários derivados de medula óssea (BMDMs) de camundongos	67,17	42,05	59,63	1 ES	Classificada

EM - Iniciação Científica Modalidade Ensino Médio e ES - Iniciação Científica Modalidade Ensino Superior.

*Conforme o item 10.4 do Edital, o cálculo da pontuação do currículo do(a) coordenador(a) foi realizado automaticamente pelo SUAP com base nos dados do Currículo Lattes, considerando os últimos cinco anos de produção acadêmica. A pontuação do currículo apresentada pelo SUAP não representa a pontuação final, pois este número deve ser normalizado a partir da comparação dos valores de todas as notas dos pesquisadores que participam do edital.

Eventuais pedidos de recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser submetidos via SUAP, conforme estabelece o item 10.9 do Edital, atendendo o prazo previsto no cronograma (até 28 de outubro de 2022).

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria n° 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756745** e o código CRC **60C7896F**.